



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 204/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 28 de fevereiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 007/2024**  
**1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 007/2024**, de autoria dos Nobres Vereadores Saulo Anderson Rodrigues e Marcelo da Rocha Santiago e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 646/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
489/2024

DATA / HORA  
07/03/2024 09:52:59

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

## **MEMORANDO SMDS n.º 646/2024**

Cajamar/SP, 27 de fevereiro de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO  
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º. 350/2024 – DTL/SMG.

**Referente:** Requerimento n.º. 07/2024 – 1ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, informamos que a SMDS possui estudos sobre a implantação de uma unidade de Assistência Social no KM 43 da Rodovia Anhanguera, considerando que se trata de localidade com índice de famílias em vulnerabilidade social.

Dessa forma, ressaltamos que a proposta já se encontra incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que havendo disponibilidade orçamentária analisaremos sobre a possibilidade de implantação do equipamento público no Bairro.


No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

28 FEV 2024

Recebido Por  08:50  
Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**REQUERIMENTO Nº 07 / 2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
124/2024

DATA / HORA  
17/01/2024 14:58:12

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informações junto a Secretaria Competente da Municipalidade, se existem estudos para que viabilize a Instalação de um Posto de Assistência social ou um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS no KM 43 da Rodovia Anhanguera.

### JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento tendo em vista ser uma Reivindicação antiga dos moradores.

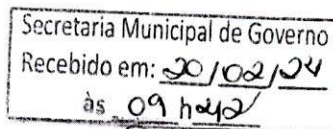
Atualmente muitos desse moradores precisam se deslocar para acessar os serviços de assistência social em outro bairro, o que pode ser não apenas inconveniente, mas muitas vezes inacessível para aqueles que enfrentam limitações de mobilidade ou recursos financeiros. Cada residente deste bairro merece ter acesso fácil a serviços que podem impactar diretamente sua qualidade de vida e a de suas famílias.

Todos nós compartilhamos uma preocupação com o bem-estar de nossa comunidade, sabemos que muitos de nossos municípios enfrentam desafios diários, e é nossa responsabilidade buscar maneiras de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2.024.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vereador

**MARCELO DA ROCHA SANTIAGO**  
VEREADOR



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

**Adilson Aparecido Pinto**  
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo